



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

E

EMENDA - 00032
MPV 573/2012
Mensagem 0065/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 573/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional da Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 302 2015 8767 0101

AÇÃO: **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu 192 - Nacional**

GND: 4,

FONTE 300,

MOD 90 –

VALOR: R\$ 28.350.000,00 (vinte e oito milhões, trezentos e cinquenta mil reais)

Acresça-se ao Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 302 2015 8761 XXX

AÇÃO **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu 192 - Na Região Norte**

GND: 4,

FONTE 300,

MOD 40 –

VALOR: R\$ 28.350.000,00 (vinte e oito milhões, trezentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O remanejamento que se propõe pela presente ementa objetiva garantir recursos para a compra de 450 (quatrocentas e cinquenta) “ambulanchas” para atendimento de urgência aos ribeirinhos moradores de 450 municípios da região Norte. A proposta encontra amparo no fato de que, nos municípios amazônicos dos interiores de cada Estado, milhares de cidadãos moram em vilarejos distantes várias horas de barco das sedes de seus municípios. Nesses casos, a urgência em caso de enfermidades ou males causados por acidentes que exijam pronto tratamento em hospitais ou postos de saúde só pode ser satisfeita se o paciente for removido por embarcações fluviais rápidas (ambulanchas) nas quais, durante o trajeto, poderá receber os primeiros socorros que se fizerem necessários. O preço médio de cada uma dessas ambulanchas, segundo pesquisas efetuadas por assessores do meu gabinete parlamentar é de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

FRANCISCO PRACIANO

AM

PT

DATA

ASSINATURA

